



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 16/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. **Antônio Carlos Alvarenga**, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Manhauçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Antônio Carlos Alvarenga**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Antônio Carlos Alvarenga**.

O Sr. **Antônio Carlos Alvarenga** foi reconhecido por sua dedicação e contribuição à comunidade do Bairro São Vicente, sempre pautado por valores de solidariedade, ética e respeito. Sua trajetória deixa um legado de pessoa amiga e querida por todos, que permanecerá como exemplo para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, externamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade.

Manhauçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,



Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador